

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA C P NOVATO LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **C P NOVATO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.210.098/0001-75, com sede na Rua 137, nº 556, Qd. 50, Lt. 01, Sala 101, Ed. Alvorada, Setor Marista, Goiânia/GO, (62) 99274-7575, e-mail cristinapassos@gmail.com, neste ato representada por Cristina Passos Novato, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.255.551-57, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

1. Pelo presente termo aditivo, o valor pactuado para a realização dos serviços previstos no contrato originário, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a ser de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

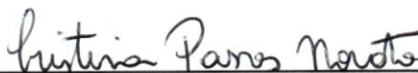
2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 01 de outubro de 2022.



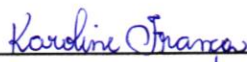
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**



**C P NOVATO LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1)



Nome:

CPF: 036.383.301-33

2)



Nome:

CPF: 066.788.336-35

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.